



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 09 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Autorizo a contratação solicitada desde que exista previsão e verba suficientemente consignadas na lei orçamentária anual do município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos - Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 09 de fevereiro de 2026.

Senhor Contador,

Solicito a V. Sa. a confirmação se existe consignada na lei orçamentária anual do município para o exercício de 2026, na unidade orçamentária Câmara Municipal, a dotação orçamentária para a contratação de fornecimento de gêneros de limpeza.

Atenciosamente,

Ver. Breno Uriel de Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

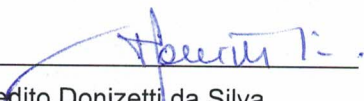
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 09 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Informo a V. Sa. que existe consignado na dotação orçamentária n.º 01.031.0001.4003 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da lei orçamentária anual do município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, recursos financeiros suficientes para fazer face à contratação de empresa para fornecimento de gêneros de limpeza.

Atenciosamente,


Benedito Donizetti da Silva
CRC/MG 040.142



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 09 de fevereiro de 2026.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Declaro, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas referentes à contratação de empresa para fornecimento de gêneros de limpeza, serão contabilizadas na dotação orçamentária 01.031.0001.4003 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da unidade orçamentária Câmara Municipal, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2026, os quais serão comprometidos no mês de março.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho governamental e compatibiliza-se com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Declaro, ainda, que tais despesas serão totalmente empenhadas no exercício financeiro de 2026 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 09 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Autue-se em procedimento próprio. Encaminhe-se ao Assessor Jurídico Legislativo para elaboração de Parecer Jurídico sobre a possibilidade de contratação na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, abordando todas as peculiaridades da respectiva aquisição.

Após, a tesouraria para efetuar bloqueio orçamentário e recursos financeiros para fazer face a aquisição e por fim, caso tudo esteja dentro da legalidade, retornem os autos para a ratificação da dispensa.

Gonçalves (MG), 19 de fevereiro de 2026.

Ver(a) MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 ✓
PROCESSO Nº 003/2026 ✓

A Câmara Municipal de Gonçalves, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 004/2025 para "Aquisição de Gêneros de Limpeza", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camaragoncalves.mg.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@camaragoncalves.mg.gov.br até as 23h59 do dia 26/02/2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Gonçalves/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Goncalves/MG, 20 de fevereiro de 2026.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente